

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	PROPOSTA	OPTANTE POR COTA
0972	PESSOA JURÍDICA - MEI	TAISSA NASCIMENTO SILVA	SÃO JOÃO DO ACUPE	NÃO

3. Festival

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	PROPOSTA	OPTANTE POR COTA
962	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	FEDERACAO DE SAMBA DURO JUNINO DO ESTADO DA BAHIA	45º FESTIVAL DE SAMBA DURO JUNINO DO ENGENHO VELHO DE BROTTAS	SIM

II. Propostas desclassificadas

ID	PROPONENTE	PROPOSTA	JUSTIFICATIVA DESCLASSIFICAÇÃO
0835	AUGUSTO LOPES FERREIRA CONCEIÇÃO	EU SOU DO SAMBA JUNINO - MESTRE MULTI-INSTRUMENTISTA	PROPONENTE NÃO ENVIU A DOCUMENTAÇÃO E NÃO COMPARECEU À BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO EM CONFORMIDADE AO ITEM 4.3.1 DO RESULTADO PUBLICADO NO DOM N° 8.517.
0911	GERALDO BATISTA DOS SANTOS	52 ANOS DE SAMBA JUNINO DO NORDESTE	PROPONENTE NÃO ENVIU A DOCUMENTAÇÃO E NÃO COMPARECEU À BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO EM CONFORMIDADE AO ITEM 4.3.1 DO RESULTADO PUBLICADO NO DOM N° 8.517.

III. Os proponentes selecionados deverão aguardar comunicação para assinatura do Termo de Compromisso.

IV. Dúvidas e demandas por informações devem ser encaminhadas por meio do endereço eletrônico premiosambajunino@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 26 de abril de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 03 de maio de 2023, através do e-mail semobcoact@gmail.com cotação de preço para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com plantões de atendimento, das 04 (quatro) cabines que compõem o Elevador Lacerda, localizado na Praça Thomé de Souza, s/n, na Cidade do Salvador/Bahia, com substituição eventual de peças e acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos.

Os interessados deverão entrar em contato com a Coordenadoria de Administração de Equipamentos de Transporte COAET/SEMOB pelo telefone: (71) 3202-9297.

Salvador, 26 de abril DE 2023

NILZIVALDO SOUZA MONTEIRO
Coordenador COAET/SEMOB

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR
Gestão da Santa Casa de Misericórdia da Bahia Contrato nº 018/2018 -
CNPJ 15.153.745/0027-05
Demonstrações Contábeis dos exercícios
findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (em milhares de reais)

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO	2022	2021	PASSIVO	2022	2020
ATIVO CIRCULANTE	32.017	17.342	PASSIVO CIRCULANTE	32.124	17.449
Disponível	1 18.254	7.735	Fornecedores	4 8.110	7.367
Bens e Val. a Receber	13.836	9.954	Empréstimos e Financ. C.P	5 -	86
Prefeitura Municipal	2 313	564	Obrig. Trab. e Trib.	6 12.397	9.080
Ret.Receita Não Faturada	2 13.236	11.818	Despesas não incorridas	2 10.696	-
Reembolso Res.Negativo	2 -	(2.721)	Outras contas a Pagar	7 921	916
Adiantamentos a Funcionários	262	284	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	25	9	Empréstimos e Financ.L.P.	-	-
Estoque	(80)	(439)			
Despesas a Apropriar	3 7	92	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	107	107	Patrimônio Social		-

	DEMONST. DO SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	
	2022	2021
Receitas da Operação	139.792	135.347
Gestão e Subvenções Governamentais	126.555	123.529
Retenção Receita Não Faturada	13.237	11.818
Custos e Despesas da Operação	(137.643)	(133.271)
Materiais Medicamentos e Gases	(22.191)	(23.275)
Repasse de Honorários Médicos	(41.755)	(42.146)
Despesas de Pessoal	(46.869)	(41.989)
Materiais de Consumo	(4.989)	(8.626)
Despesas Gerais	(4.819)	(4.711)
Serviços de Terceiros	(9.045)	(9.149)
Despesas Não Incorridas	(7.975)	(3.375)
Resultado Financeiro	1.060	59
Receitas Financeiras	1.110	273
Despesas Financeiras	(50)	(214)
Res. Rec. e Desp. Extraordinárias	(3.209)	(2.135)
Res. Rec. e Desp. Extraordinárias	210	415

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	2022	2021
Superávit do Exercício	-	-
1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Acrésc./ Decrésc. do AC + RLP		
(-) Contas a Receber	(3.889)	4.159
(-) Adiantamento	7	264
(-) Acrésc./ Decrésc. do AC + RLP	(274)	3.370
Total de Acrésc./ Decrésc. do AC + RLP	(4.156)	7.793
Acrésc./ Decrésc. do PC + ELP		
(+) Fornecedores	743	(1.682)
(+) Provisões	3.317	(714)
(+) Despesas não incorridas	10.696	-
(+) Contas a Pagar	5	(165)
Total de Acrésc./ Decrésc. do PC + ELP	14.761	(2.561)
TOTAL DAS ATIV. OPERACIONAIS	10.605	5.232
3- DAS ATIV. DE FINANCIAMENTOS		
(+) Novos empréstimos	(86)	(285)
(1+2+3) VAR. DAS DISPONIBILIDADES	10.519	4.947
SALDO INICIAL DAS DISPONIB.	7.735	2.788
DISPONIB. NO FINAL DO PERÍODO	18.254	7.735
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	10.519	4.947

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Fundo Patrimonial Superávit ou Déficit do Exercício	
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	-
Patrimônio Social	-	-
Superávit ou (déficit) do Exercício	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	-	-
Patrimônio Social	-	-
Superávit ou (déficit) do Exercício	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	-

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
 Exercício findo em 31/12/2022 - (valores expressos em reais)

Contexto Operacional: A Santa Casa de Misericórdia da Bahia, Irmandade constituída por prazo indeterminado no Governo Thomé de Souza, em 1549, composta por pessoas de ambos os sexos, admitidas sob a denominação de irmãos, é uma associação beneficente, sem fins lucrativos, que se propõe ao exercício da caridade e prestação de assistência médica e social aos enfermos e desamparados. A administração da entidade é delegada pelo Corpo Constituinte (membros da Irmandade) a um Definitório (correspondente ao Conselho de Administração) e uma Mesa Administrativa (correspondente a uma Diretoria), por meio de eleição direta dos associados (irmãos), com mandato de três anos. A Mesa Administrativa compõe-se do Provedor e Vice-Provedor (correspondente ao Presidente e Vice-Presidente), um Escrivão (correspondente ao Secretário), um Tesoureiro e sete Mordomos Diretores. A Santa Casa é reconhecida como de utilidade pública pelos governos estadual e municipal. Toda receita da Entidade é aplicada na realização dos seus fins operacionais e assistenciais, sendo vedada a remuneração de todos os membros da Mesa

Administrativa e do Definitório, bem como qualquer distribuição de superávits, cotas ou bonificações a qualquer membro da Irmandade. Por cumprir os requisitos exigidos pela legislação para caracterizar-se como uma entidade filantrópica nas áreas de saúde, educação e de assistência social, a Santa Casa de Misericórdia da Bahia usufrui dos benefícios de imunidade tributária. É obrigada a recolher, apenas, os impostos e as contribuições retidas dos funcionários e de terceiros. Em 2018 a Santa Casa da Bahia venceu a seleção pública e assinou o contrato nº 018/2018 para assumir a gestão do Hospital Municipal de Salvador, que iniciou sua operação no dia 04 de abril de 2018. O Hospital tem 220 leitos, sendo 40 de UTI Adulto e Pediátrica, 150 de clínica médica e cirúrgica, 30 de clínica pediátrica, e sua operação foi totalmente implantada até outubro de 2018. No ano de 2022 foram assinados os Termos Aditivos de N°9, N°10 e N°11 incrementando serviços a serem prestados no Hospital, além de atualizada a parcela mensal para R\$ 11.636.237,65. Principais práticas contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as orientações específicas determinadas na norma ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, além das orientações específicas da Lei complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021, Decreto nº 7.237/2010 e determinações especiais oriundas do Ministério da Saúde na Portaria nº 1.970/2011. As principais práticas adotadas na elaboração dessas Demonstrações Contábeis estão descritas a seguir: Ativo Circulante: 1. Disponibilidades (bancos conta movimento) – Saldos das contas-correntes bancárias e aplicações financeiras, de movimentações do Hospital Municipal de Salvador. 2. Contas a Receber: Contas a receber junto à Secretaria Municipal de Saúde – SMS no valor de R\$ 313.124,34. Registro feito pelo valor faturado ainda não recebido e complementado pelo valor não faturado de R\$ 13.236.508,44, para que a receita seja contabilizada no valor da parcela mensal do contrato (valor esse retido pela SMS). Ainda neste grupo, até 2021, estava registrado o valor de -R\$ 2.721.417,48, referente ao reconhecimento da diferença entre receitas e despesas acumulada no contrato, considerada como uma possível devolução a ser feita pela Santa Casa a SMS, conforme definição contratual. Em 2022, esse valor foi transferido para o passivo e somado à diferença entre receitas e despesas do ano de R\$ 7.974.923,98, totalizando R\$ 10.696.341,46 de despesas não incorridas. 3. Despesas a apropriar: valores referentes a seguros e leasing cuja apropriação ao resultado é feita mensalmente. Neste grupo, o maior valor referia-se ao leasing contraído junto a uma instituição financeira para a aquisição de equipamentos de informática, que finalizou 2021 com um saldo de R\$ 86.109,76. Em 2022, esse saldo foi totalmente apropriado à despesa. Passivo Circulante: 4. Fornecedores: Valor constituído por notas de Fornecedores de bens e serviços e de honorários médicos a pagar além de provisão de Honorários médicos, em regime de competência, onde o Hospital Municipal de Salvador procura honrar seus compromissos dentro dos prazos de vencimento. 5. Empréstimos e Financiamentos: Valor referente ao leasing para a aquisição de equipamentos de informática que foi finalizado o pagamento no ano de 2022. 6. Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas, Sociais e Tributárias: a. Previdenciárias, Trabalhistas, Sociais: As contas de maior relevância neste grupo são as provisões salariais a pagar, provisão de férias e os encargos sociais, que totalizam R\$ 6.676.644,52. Além das verbas salariais, as multas previstas em função das rescisões geram uma provisão de pagamento que até 31 de dezembro de 2022 têm um valor acumulado de R\$ 5.113.149,02 e a provisão para pendências trabalhistas de R\$ 360.271,13. b. Obrigações Tributárias: Este grupo é composto pelos impostos e contribuições INSS sobre serviços, ISS, IRRF, PIS/COFINS/CSLL, que somam R\$ 246.805,38 e são retidos na fonte sobre serviços de terceiros para posterior recolhimento aos cofres públicos. 7. Outras Contas a Pagar: Estão nesse grupo as contas de concessionárias de serviços Água, Luz e Telefonia/internet, que estão provisionadas para quitação nos seus respectivos vencimentos, pela conta de seguros a pagar e pelos valores de consignações sobre folha de pagamento

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Provedor

ANTOINE TAWIL

Tesoureiro

ANA PAULA GORDILHO PESSOA

Escrivã

RODRIGO CONCEIÇÃO

Contador - CRC024044/O-9 BA